São Paulo

Prezada Beatriz Abreu,

Esclarecemos que sua solicitação de informação foi encaminhada para a Secretaria de Comunicação-SECOM, para análise e manifestação, que nos enviou a seguinte resposta, transcrita na íntegra:

Prezados Senhores,

Em atenção à demanda elencada no Protocolo SIC nº 33759239574, informamos que a Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo não é responsável pela gestão das redes pessoais do Governador.

Já sobre os perfis do Governo Estadual, esta Secretaria não realiza bloqueio de usuários, mas sim o monitoramento dos comentários para que ninguém infrinja as regras de uso.

Para melhor uso das páginas em geral, as mensagens de usuários, como respostas e comentários, estão sujeitas à moderação, quais sejam, são excluídas as mensagens que:

Usem linguagem inapropriada, obscena, caluniosa, grosseira, abusiva, difamatória ou ofensiva;

* Façam apologia a práticas ilícitas;
* Incitem o ódio, a violência, o racismo ou façam discriminação de qualquer ordem;
* Contenham ameaças, assédio, injúria, calúnia ou difamação ou configurem qualquer outra forma de ilícito penal;
* Divulguem conteúdos na forma de spam ou “correntes”;
* Caracterizem intuito comercial ou publicitário;
* Contenham propagandas político-partidárias;
* Contenham links suspeitos ou representem ameaça à segurança da informação;
* Façam uso de informações e imagem de pessoas e instituições de modo indevido;
* Contenham dados pessoais do autor ou de terceiros;
* Violem os direitos de imagem e de propriedade intelectual;
* Sejam fraudulentas ou promovam conteúdo inverídico.
* Desta feita, o usuário que desrespeitar essas regras poderá ter suas mensagens bloqueadas imediatamente, independentemente de justificativa, consulta ou aviso prévio.

Cumpre ressaltar que até o momento nenhum usuário foi bloqueado.

Sendo o que nos cumpria informar, continuamos à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro

Prezada, boa tarde.

Informamos que a Secretaria de Estado da Casa Civil não possui os dados solicitados.

Atenciosamente,

Ouvidoria SECC

Minas Gerais

Prezada Beatriz, boa tarde.

Informamos que no presente momento não existem usuários bloqueados nas redes sociais do governo do estado.

Espírito Santo

Dados da Manifestação

Protocolo: 2023060503

Tipo de Manifestação: Informação

Órgão ou Entidade Responsável: SECOM

Descrição da Manifestação: Olá! Gostaria de solicitar uma relação de usuários bloqueados (em quantidade) e o motivo de cada bloqueio nas redes sociais do governo do estado, separados por rede social. Estamos realizando um trabalho sobre governo aberto e comunicação e o fornecimento desses dados seria de grande auxílio. Obrigado!

Resposta:Prezada Cidadã,

A Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom) informa que não há usuários bloqueados nas redes sociais do Governo do Estado do Espírito Santo, sob administração deste órgão.

Ressaltamos que a página do Governo do Espírito Santo no Facebook informa, na opção “sobre”, que “não serão aceitos comentários com conteúdo ofensivo, discriminatório, racista, comercial, ilegal, que infrinjam os direitos humanos ou que incitem e façam apologia a crimes, contravenções ou atos ilícitos e imorais”. Comentários desse tipo são ocultados em respeito aos demais seguidores da página.

O prazo para interpor recurso à autoridade hierarquicamente superior é de 10 (dez), nos termos do Decreto n° 3152-R/2012, art. 21.

Para acompanhar o andamento da sua manifestação e visualizar os anexos, acesse https://admin.ouvidoria.es.gov.br/ e selecione a opção “Consultar Manifestação”.

Agradecemos a sua participação.